

Tendo em consideração a conveniência de cometer parte das atribuições da Direcção-Geral a uma unidade orgânica flexível:

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determino o seguinte:

1.º É criada a Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho, com as seguintes atribuições:

a) Apoiar os serviços competentes para as relações profissionais em processos de conciliação e mediação de conflitos colectivos de trabalho que resultem da celebração ou revisão de convenções colectivas, na apreciação e preparação de propostas sobre remunerações e outras prestações pecuniárias;

b) Preparar regulamentos de condições mínimas na parte respeitante a remunerações e outras prestações pecuniárias;

c) Elaborar estudos sobre o conteúdo das convenções colectivas na parte relativa a remunerações e outras prestações pecuniárias;

d) Participar nos estudos preparatórios das actualizações da remuneração mínima garantida;

e) Elaborar pareceres e prestar apoio técnico a outros serviços e entidades em matéria de remunerações de trabalho.

2.º O disposto no número anterior produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 309/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular

de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 13/98, a fls. 142 v.º e 143 do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 18 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável;

Sede — Praceta de Luiz Verney, Damaia, 2720-435 Amadora;

Fins — dinamizar a capacidade criativa dos jovens, potenciar o associativismo juvenil, desenvolver actividades de carácter cultural, educativo e informativo, recreativo e de ocupação dos tempos livres bem como de apoio e solidariedade social a pessoas e famílias necessitadas na área metropolitana de Lisboa e outros concelhos circundantes de modo a: motivar os jovens para a promoção da saúde da comunidade e para a preservação do meio ambiente; promover o espírito de voluntariado nos jovens; lançar e apoiar iniciativas dos jovens e contribuir para a valorização do papel dos jovens na sociedade; estimular o intercâmbio de culturas; desenvolver acções para prevenção e promoção de saúde dos imigrantes e minorias étnicas, bem como dos seus familiares.

26 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611061497

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Listagem n.º 263/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do FSE concedidos desde 1 de Janeiro e até 30 de Junho de 2007 no âmbito do PO Regional Açores:

(Em euros)

| NIF | Entidades beneficiárias dos pedidos | Apoios concedidos | |
|------------------------|---|-------------------|--------------|
| | | Custo total | FSE |
| 512051534 672002515 | Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP Secretaria Regional da Educação e Cultura | 10 974,20 | 9 328,07 |
| | | 684 711,34 | 3 132 004,64 |
| | <i>Total</i> | 3 695 685,54 | 3 141 332,71 |

19 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Valadas da Silva*.

Listagem n.º 264/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do FSE concedidos desde 1 de Janeiro e até 30 de Junho de 2007 no âmbito do PO Sociedade do Conhecimento:

(Em euros)

| NIF | Entidades beneficiárias dos pedidos | Apoios concedidos | |
|-----------|---|-------------------|--------------|
| | | Custo total | FSE |
| 501610480 | Airo — Associação Industrial da Região Oeste | 143 019,78 | 29 333,35 |
| 506838730 | Associação Porto Digital | 587 134,69 | 120 421,32 |
| 511027605 | Associação Regional p/ Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira | 39 391,25 | 12 875,03 |
| 506842347 | Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho | 187 010,80 | 76 711,83 |
| 504273884 | Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto ... | 93 897,19 | 38 516,63 |
| 505218739 | Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda | 98 677,99 | 40 477,71 |
| 503904040 | Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 8 953 334 | 3 885 746,96 |
| 504152980 | Instituto Politécnico de Castelo Branco | 69 514,40 | 28 514,81 |
| 503494933 | Instituto Politécnico do Cávado e do Ave | 39 978,86 | 16 399,33 |
| 504558161 | PRIMUS MGV — Promoção e Desenvolvimento Regional, S. A. | 254 876,40 | 52 275,15 |
| 502083514 | Universidade da Beira Interior | 22 595 | 9 268,47 |
| | <i>Total</i> | 10 489 430,36 | 4 310 540,59 |

19 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Valadas da Silva*.